

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

PORTARIA nº 1705/16 de 14 outubro de 2016 – resolve de acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.027939/16-43, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS, Classe: I-D Matrícula: 035953-0, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA- H.I.L.P. - TERESINA - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
22/03/1977 a 20/04/1977	Servente	Construtora Sequencia LTDA
22/05/1977 a 28/07/1977	Servente	Ferraz & # 38; SIVA
21/08/1978 a 21/09/1978	Maquinista Noturno	Clafer Torção de Fio LTDA
22/09/1978 a 14/11/1979	Ajudante Destaque	Flôr de Maio S.A.
19/09/1980 a 09/01/1981	Ajudante de Estofaria	Autolan Indústria e Comércio LTDA
02/04/1982 a 31/07/1982	Servente	Ribas Construções LTDA
02/09/1982 a 28/10/1982	Servente	Engenharia do Nordeste Limitada

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 14 de outubro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2678

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1767/2016

Teresina (PI), 10 de outubro de 2016

Dispõe sobre a implantação da Vigilância Sentinela de Manifestações Neurológicas Relacionadas a Infecção Viral como componente adicional da Lista Nacional de Notificação Compulsória de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública no âmbito do Estado do Piauí.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE do Piauí, no uso das suas atribuições legais e considerando:

1) A Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, que dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças e dá outras providências;

) A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

3) A portaria GM/MS nº. 104, de 25 de janeiro de 2011, que define as terminologias adotadas em legislação nacional, conforme o disposto no Regulamento Sanitário Internacional 2005 (RSI 2005), a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional, estabelece fluxo, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde e *faculta aos estados e municípios a elaboração de listas estaduais ou municipais de Notificação Compulsória, no âmbito de sua competência e de acordo com o perfil epidemiológico local;*

4) A portaria GM/MS nº 204, DE 17 de fevereiro de 2016, que redefine a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional e dá outras providências;

5) A portaria GM/MS nº 205, DE 17 de fevereiro de 2016, que define a Lista Nacional de Doenças e Agravos a serem monitorados por meio de estratégia de vigilância em unidades sentinela e suas diretrizes;

6) O disposto no *Protocolo de Vigilância dos Casos de Manifestações Neurológicas com Histórico de Infecção Viral Prévia* do Departamento de Vigilância de Doenças Transmissíveis do Ministério da Saúde, publicado em 14 dezembro de 2016;

7) As caracterização epidemiológica dos agravos ENCEFALITE VIRAL AGUDA, MIELITE TRANSVERSA VIRAL AGUDA, ENCEFALOMIELITE DISSEMINADA AGUDA, SÍNDROME DE GUILLAI-BARRÉ e MENINGITE ASSÉPTICA quanto aos quesitos de transcendência, vulnerabilidade e potencial de disseminação frente a fatores geográficos, ambientais, demográficos e sanitários do Estado do Piauí, especialmente no contexto atual das arboviroses em circulação no país;

8) O reconhecido caráter neurotrópico das arboviroses neuroinvasivas Zika, Chikungunya, Febre do Oeste do Nilo e Dengue – com circulação comprovada no estado;

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR as doenças / agravos: ENCEFALITE VIRAL (CID-10 A86), MIELITE TRANSVERSA VIRAL AGUDA (CID-10 G05.1),



ENCEFALOMIELEITE DISSEMINADA AGUDA (CID-10 G05.8), SÍNDROME DE GUILLAIN-BARRÉ (CID-10 G61.0) e MENINGITE ASSÉPTICA (CID-10 A87.9) no elenco de doenças e agravos de notificação compulsória de que trata a portaria GM/MS Nº 204, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016, no âmbito do Estado do Piauí.

Art. 2º As doenças e agravos acima especificados deverão ser notificados semanalmente à autoridade sanitária estadual (Secretaria de Estado da Saúde – Coordenação de Epidemiologia).

Parágrafo único. O instrumento próprio de notificação (ANEXO I) e o respectivo instrutivo de investigação estarão disponíveis nos núcleos hospitalares de epidemiologia, nas comissões de controle de comissão hospitalar e no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde (<http://www.saude.pi.gov.br>); a notificação poderá ser realizada diretamente por via eletrônica no portal do SINAN-PI (www.sinan.pi.gov.br).

Art. 3º Os profissionais de saúde no exercício da profissão, bem como os responsáveis por organizações e estabelecimentos públicos e privados de saúde e ensino, em conformidade com a Lei Nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, são obrigados a comunicar aos gestores do Sistema Único de Saúde (SUS) a ocorrência de casos suspeitos ou confirmados das doenças e agravos especificados pelas autoridades sanitárias federal, estadual e municipal.

Parágrafo único. A constatação do não cumprimento da obrigatoriedade de que trata o caput será comunicada aos Conselhos de Entidades de Classe e ao Ministério Público para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Art. 4º A investigação etiológica dos agravos poderá ser realizada através da análise dos materiais biológicos: soro, líquido, secreção respiratória, urina, fezes e/ou tecido nervoso através de técnicas imunoenzimáticas, de biologia molecular e de isolamento viral em cultivo celular realizadas no Laboratório Central de Saúde Pública Dr. Costa Alvarenga (LACEN-PI), em convênio com laboratórios de referência do Ministério da Saúde.

§ 1º A Secretaria de Estado da Saúde e o LACEN-PI disponibilizarão aos núcleos hospitalares de epidemiologia e às comissões de controle de infecção hospitalar kits para coleta e armazenamento de amostras biológicas destinadas à realização do diagnóstico etiológico dos agravos.

§ 2º A investigação epidemiológica das MENINGITES ASSÉPTICAS será realizada prioritariamente no Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella após sua caracterização clínica e laboratorial, com utilização de instrumento específico de notificação e sem prejuízo às recomendações do Guia de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde.

Art. 5º A operacionalização da vigilância sentinela ocorrerá em harmonia e sem prejuízo aos programas e às estratégias já estabelecidas pelo Ministério da Saúde (Meningite, Paralisia Flácida Aguda e Febre do Nilo Ocidental) e pela Fundação Municipal de Saúde de Teresina (Encefalite Viral).

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA – PI, 10 DE OUTUBRO DE 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

ANEXO I

Governo do Piauí
 Secretaria de Estado da Saúde

SINAN
 SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO
 FICHA DE INVESTIGAÇÃO

VIGILÂNCIA SENTINELA DE MANIFESTAÇÕES NEUROLÓGICAS RELACIONADAS A INFECÇÃO VIRAL

ENCEFALITE VIRAL AGUDA: paciente hospitalizado com alteração do estado mental (consciência, atenção, humor, mudança no comportamento ou na personalidade) ou ataxia sem causa definida e com duração > 24h, acompanhada por pelo menos dois dos seguintes critérios: febre, crise epiléptica, sinais neurológicos focais, pleocitose líquórica, alterações radiológicas sugestivas de encefalite, alterações eletroencefalográficas consistentes com encefalite e não atribuíveis a outra causa.

MIELEITE TRANSVERSA VIRAL AGUDA: paciente com déficit motor, sensorial ou autonômico agudo atribuível à medula espinhal (incluindo-se fraqueza com padrão de neurônio motor superior e/ou inferior, nível sensitivo, comprometimento esfincteriano ou distúrbio entérico) acompanhada por pelo menos dois dos seguintes critérios: febre, pleocitose líquórica, exames de imagem evidenciando inflamação ou desmielinização da medula espinhal, com ou sem envolvimento meníngeo associado.

ENCEFALOMIELEITE DISSEMINADA AGUDA: paciente com curso monofásico de alterações neurológicas focais ou multifocais agudas, incluindo-se um ou mais dos seguintes critérios: encefalopatia, alterações de funções corticais, comprometimento de nervos cranianos, de lesão nos campos visuais, presença de reflexos primitivos, fraqueza muscular (focal ou difusa), anormalidades sensoriais: hiporreflexia ou hiperreflexia miotática, sinais cerebelares.

SÍNDROME DE GUILLAIN-BARRÉ: paciente com fraqueza bilateral e relativamente simétrica dos membros de início agudo, com ou sem comprometimento respiratório ou fraqueza de músculos inervados por nervos cranianos, além de: reflexos miotáticos reduzidos ou ausentes pelo menos nos membros inferiores e curso monofásico; com início entre 12h e 28 dias, seguido por platô e melhora subsequente, ou obito.

**A presença de infecção materna aguda em < 15 anos implica na notificação também de PPA.*

1	Tipo de Notificação		2	Individual			
2	Agravos/Agravo: 1 - Encefalite viral aguda (A87.9); 2 - Mielite transversa viral aguda (G05.1); 3 - Encefalomielite disseminada aguda (G05.8) + 4 - Síndrome de Guillain-Barré (G61.0)				3	Data da Notificação	
4	UF	5	Município de Notificação		6	Código (IBGE)	
4	Unidade de Saúde (ou outro fonte notificador)				7	Código	
7	Data dos Primeiros Sinais				8	Nome do Paciente	
8	Nome do Paciente				9	Data de Nascimento	
10	Sexo		11	Estado Civil			
10	1 - Masculino 2 - Feminino	11	1 - Casado 2 - Solteiro 3 - Viúvo 4 - Não casado	12	1 - Casado 2 - Solteiro 3 - Viúvo 4 - Não casado		
14	Escadaria						
14	0 - Nenhuma; 1 - 1º e 2º estágios de EF (semelhante ao 1º grau); 2 - 2º grau completo de EF (semelhante ao 1º grau); 3 - 3º e 4º graus completos de EF (semelhante ao 1º grau); 4 - Escadaria fundamental completa (semelhante ao 1º grau); 5 - Escadaria completa (semelhante ao 1º grau); 6 - Escadaria completa (semelhante ao 1º grau); 7 - Escadaria completa (semelhante ao 1º grau); 8 - Escadaria completa (semelhante ao 1º grau); 9 - Escadaria completa (semelhante ao 1º grau); 10 - Não se aplica						
15	Número do Cartão SUS		16	Nome de mãe			
17	UF	18	Município de Residência		19	Código (IBGE)	
20	Bairro		21	Logradouro (rua, avenida, ...)		22	Código
22	Número		23	Complemento (apto., casa, ...)		24	Geo campo 1
25	Geo campo 2		26	Ponto de Referência		27	CEP
28	(DDD) Telefone		29	Zona: 1 - Urbana; 2 - Rural; 3 - Periurbana; 9 - Ignorado		30	Pais (se residente fora do Brasil)
Dados Complementares do Caso							
31	Data de Investigação		32	Ocupação			
33	Viajou nos últimos 15 dias?		34	Caso Alternativo, Data de ida		35	Caso Alternativo, Data de regresso
33	1 - Sim; 2 - Não; 9 - Ignorado	34	1 - Sim; 2 - Não; 9 - Ignorado		35	1 - Sim; 2 - Não; 9 - Ignorado	
36	UF	37	País		38	Município	
36	1 - Sim; 2 - Não; 9 - Ignorado	37	1 - Sim; 2 - Não; 9 - Ignorado		38	Código (IBGE)	
39	Vacinado contra febre amarela		40	Caso Alternativo, Data			
39	1 - Sim; 2 - Não; 9 - Ignorado		40	1 - Sim; 2 - Não; 9 - Ignorado			
41	Tem infecção prévia por:		42	Caso Alternativo, Data			
41	1 - Sim; 2 - Não; 9 - Ignorado		42	1 - Sim; 2 - Não; 9 - Ignorado			
43	Outra infecção prévia por:		44	Caso Alternativo, Data			
43	1 - Sim; 2 - Não; 9 - Ignorado		44	1 - Sim; 2 - Não; 9 - Ignorado			
45	Realizou teste de sangue nos últimos 15 dias		46	Data de teste			
45	1 - Sim; 2 - Não; 9 - Ignorado		46	1 - Sim; 2 - Não; 9 - Ignorado			
47	UF		48	Município do Hospital onde realizou o teste		49	Nome do Hospital onde realizou teste

Atendimento externo **77** Exatidão em áreas onde tiveram casos e/ou aves mortas ou doentes nos últimos 15 dias?

78 Ocorrência Hospitalização **79** Data de internação **80** UF **81** Município do Hospital

82 Nome do Hospital

83 Histórico de exposição / antecedentes patológicos 1-Sim 2-Não 3-Ignorado

Exposição a matiz fechada Exposição a produtos químicos/industriais Mordedura por animal ou (últimos 360 dias)

Exposição a mosquitos Exposição a água contaminada Inalação nos últimos 60 dias

Exposição a carapátos Consumo de febre cinza Sintomas gripais nos últimos 60 dias

Exposição a aranhas Ocorrência de animais Vômitos / diarreias nos últimos 60 dias

Exposição a salmões Passado de câncer Sintomas de "virose" febre ou manchas no corpo nos últimos 30 dias

Exposição a monogotas Profissão de saúde * Descrever (características, período): _____

Exposição a cavernas Casos semelhantes no família ou na vizinhança _____

Exposição a peçonhas Fumigação outdoor: ou sacos nos últimos 360 dias

84 Sinais e Sintomas 1-Sim 2-Não 3-Ignorado Prostração

Convulsões Diarreia Mialgia Mialgia Febre Tremores de extremidades

Rigidez de nuca Vômito Anorexia Anorexia Linfadenopatia Outros: _____

Constipação intestinal Náusea Cefaleia Cefaleia Fraqueza muscular Se sim, onde: M/SS M/M

Coriza Dor abdominal Exantema Exantema Paralisia, se sim onde: _____

85 Hemograma

Hto % Hb g/dl Leucócitos mm³ Neutrófilos % Linfócitos % Plaquetas mm³

86 Função Lobar **87** Data da Função **88** Aspecto do Líquido 1-Limpido 2-Purulento 3-Hemorrágico

1-Sim 2-Não 3-Ignorado 4-Turvo 5-Xantocentrício 6-Outro 8-Ignorado

89 Citologia: Hemácias mm³ Leucócitos mm³ Neutrófilos % Glicose mg/dl Proteínas mg/dl

90 Exames de imagem e eletrofisiológicos: (se realizados) **91** Auscultas / resultados de exames para diagnóstico etiológico (se colhidos / realizados)

92 Tomografia de crânio: Sangue total de teste agudo: _____

93 Endelelograma: Sono 1 (fase rápida): _____

94 Ressonância magnética do crânio: Sono 2 (fase de sono leve/leve): _____

95 Ressonância magnética de coluna: LCR: _____

96 Eletroencefalograma: Fezes: _____

97 Classificação final **98** Se confirmado: **99** Diagnóstico:

1-Confirmado 2-Desconfirmado 3-Ignorado 1-Nível I 2-Nível II 3-Nível III 1-Alternativo: _____

100 Evolução: 1-Cura 2-Sucesso 3-Óbito relacionado a infecção viral 2-Estabilizar

4-Óbito por outras causas 5-Ignorado

101 Data de alta: **102** Data encerramento:

103 Município/Unidade de Saúde **104** Código da Unid. de Saúde

105 Nome **106** Função **107** Assinatura

Observações-História Clínica

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1712/16, de 18 de outubro de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.027992/16-89, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) ELIAS DE SOUSA ANDRADE, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 035882-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): SAMU Estadual – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 21/11/2003 a 20/11/2013, a partir de 01/10/2016 a 29/03/2017.

• **PORTARIA nº 1713/16, de 18 de outubro de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.027966/16-12, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) ISABEL MARIA DE OLIVEIRA MORAIS, Cargo: Atendente, Classe: I-B, Matrícula: 039424-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local Josefina Getirana Netta – Pedro II – Piauí, referente ao Quinquênio 10/05/2009 a 09/05/2014, a partir de 01/11/2016 a 29/01/2017.

• **PORTARIA nº 1714/16, de 18 de outubro de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.028377/16-63, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 003646-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria – DUCARA – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/05/2011 a 30/04/2016, a partir de 01/11/2016 a 29/01/2017.

• **PORTARIA nº 1715/16, de 18 de outubro de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.028137/16-86, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) LAIANY KELLY DE ARAÚJO MOURA, Cargo: Técnico em Radiologia, Classe: I-B, Matrícula: 204797-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 04/04/2008 a 03/04/2013, a partir de 01/11/2016 a 29/01/2017.

• **PORTARIA nº 1716/16, de 18 de outubro de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.027984/16-08, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) CONCEIÇÃO DE MARIA GONÇALVES FERREIRA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: 162499-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local José da Rocha Furtado – União – Piauí, referente ao Quinquênio 04/04/1992 a 03/04/1997, a partir de 27/09/2016 a 25/12/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 18 de outubro de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 1717/16, de 18 de outubro de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.027987/16-23, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) LUCIMAR PEREIRA SALES NEVES, Cargo: Atendente, Classe: III-D, Matrícula: 038107-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local José da Rocha Furtado – União – Piauí, referente ao Quinquênio 15/05/1999 a 14/05/2004, a partir de 27/09/2016 a 25/12/2016.

• **PORTARIA nº 1718/16, de 18 de outubro de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.027709/16-65, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO DA SILVA, Cargo: Atendente, Classe: III-A, Matrícula: 036349-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro Integrado de Educação Especial – CIES – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 20/10/1991 a 19/10/2001, a partir de 01/11/2016 a 29/04/2017.